

A ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional suscitada pela pandemia de COVID-19, decidiu fixar condições excepcionais de prestação dos serviços de fornecimento de energia para evitar interrupções de fornecimento de eletricidade, gás natural e de gases de petróleo liquefeito (GPL) canalizados.

Consulte aqui o [comunicado](#) e o [Regulamento](#) que estabelece medidas extraordinárias no setor energético por emergência epidemiológica Covid-19.

Cumprimentos / Best regards,

Paula Costa

Gabinete Técnico e Moda / Technical and Fashion Department

ANIV/PIV – Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confeção  
Av. da Boavista 3523, 7º | 4100-139 Porto

